



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos – Estado da Paraíba

ANO XLIX

Publicação Semanal

Sexta-feira, 30 de maio de 2025.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

**AVISO DO RESULTADO
JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2025**

A Agente de Contratação do Município de Riacho dos Cavalos/PB, TORNA PÚBLICO o resultado do julgamento do Recurso Administrativo interposto pela licitante CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - CNPJ Nº 04.411.785/0001-99, cujo objeto do certame é a Contratação de Empresa Especializada para Executar a Obra de Conclusão de Creche Tipo "B" – Padrão Estado da Paraíba, do Município de Riacho dos Cavalos/PB, com Recursos do Convênio Nº 183/2022 – SEECT/PB. Dá análise das razões recursais, da apresentação das contrarrazões protocoladas pela recorrida, e à vista das normas estabelecidas no Ato Convocatório, na Lei Federal n.º 14.133/2021, nos Pareceres Técnico de Engenharia e Jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, anexados aos autos, **DECIDE-SE POR NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO**, mantendo sua prévia decisão em relação ao mérito recursal, pugnano pela manutenção da decisão recorrida, considerando a empresa MD ENGENHARIA EIRELI - CNPJ Nº 59.241.985/0001-90, como vencedora do certame, estando atendidas as demais exigências editalícias, podendo ser adjudicado e homologado o objeto licitado. A Agente de Contratação, encaminhou os autos deste processo à autoridade superior competente, o Prefeito Municipal, para sua análise, consideração e julgamento final do Recursos Administrativo em pauta, que ratificou a decisão proferida pela Agente de Contratação, conhecendo do recurso interposto e NO MÉRITO NEGANDO-LHE PROVIMENTO. Os autos do processo licitatório encontram-se com vistas franqueada aos interessados, nos termos constante da notificação do presente resultado.

Riacho dos Cavalos/PB, em 29 de maio de 2025.

ANNA BEATRIZ VIEIRA SUASSUNA
Agente de Contratação.

EXPEDIENTE

1

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito Constitucional – Arthur Vieira Carneiro